



DECRETO Nº 117/2000

Altera o Decreto nº 110/2000, de 23 de novembro de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Tendo em vista a Comunicação Interna datada de 04 de dezembro de 2000, da Secretaria de Obras e Urbanismo, solicitando a alteração dos incisos I, II e IV, do artigo 4º, do Decreto nº 110/2000, de 23 de novembro de 2000, que aprova o Loteamento Residencial denominado "PARQUE VITÓRIA RÉGIA", situado na cidade de Umuarama,

DECRETA:

Art. 1º. Os incisos I, II e IV, do artigo 4º, do Decreto nº 110/2000, de 23 de novembro de 2000, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - em garantia das obras de galerias de águas pluviais:

- a) Lotes nºs. 10 e 11, da Quadra nº 08;
- b) Lotes nºs. 01, 06 a 09, da Quadra nº 09;
- c) Lote nºs. 01, da Quadra nº 10;
- d) Lotes nºs. 12 a 14, da Quadra nº 11;
- e) Lote nº 18, da Quadra nº 12;
- f) Lotes nº 17 e 18, da Quadra nº 13;
- g) Lotes nºs. 02 a 06, da Quadra nº 14.

II - em garantia da execução das obras de pavimentação asfáltica:

- a) Lotes nºs. 01 a 05, da Quadra nº 02;
- b) Lotes nºs. 01 a 05, da Quadra nº 03;
- c) Lotes nºs. 01 a 05, da Quadra nº 04;
- d) Lotes nºs. 01 a 05, da Quadra nº 05;



DECRETO Nº 117/2000

- e) Lotes nºs. 01 a 05, da Quadra nº 06;
- f) Lotes nºs. 01 a 30, da Quadra nº 07;
- g) Lotes nºs. 01 a 07 e 12, da Quadra nº 08;
- h) Lotes nºs. 02 a 04, da Quadra nº 09;
- i) Lotes nºs. 09 e 10, da Quadra nº 11;
- j) Lotes nºs. 01 a 10, da Quadra nº 12;
- k) Lotes nºs. 06 a 12, da Quadra nº 13.

IV – em garantia da implantação de rede de energia elétrica e iluminação pública:

- a) Lotes nºs. 16 e 17, da Quadra nº 11;
- b) Lotes nºs. 23 a 32, da Quadra nº 12;
- c) Lote nº 15, da Quadra nº 13.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 05 de dezembro de 2000.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



LUIZ SIMONI
Secretário de Obras e Urbanismo



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 12 / 2000
DE Nº 7455
UMUARAMA, 15 / 12 / 2000
Urmasquetti.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO